



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 31/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - SÃO LUIS, ANDREA DA COSTA BOGEA**, matrícula nº 382, no período de **01/02/2025 a 31/07/2025**, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0